GERAL matricula

ficha --1-

Jundiai, 20 de março

le 19 87

CONTRIBUINTE/PM. 25.003.024-0 .-.-.-.-.-.-.-.-

PROPRIETARIO. - ANTONIO CASTRO ALVARES, RG.nº10.805.412- SP pedreiro, casado sob o regime da comunhão universal de bens, an tes da lei nº 6.515/77 com GENERZILDA MARIA CARDOSO CASTRO, do lar, RG. nº 12.732.612-SP., brasileiros, inscritos no CPF. nº 912.085.058-15, residentes nesta cidade, à Rua Apiai, nº 195, Vila Esperança

Av.1- CONSTRUÇÃO.- Pela escritura lavrada aos 16 de outubro - de 1.986, livro 136, fls. 83/83vº, do 4º Tabelionato local e certidão expedide pela Prefeitura Municipal local, é a presente para constar que <u>ANTONIO CASTRO ALVARES</u> construiu <u>cômodos para</u> despejo, sitos à Rua Apiaí, com 24,90ms2. de área construída, sob nº 195, no valor estimado de Cz\$5.000,00, decla - rando sob as pemas da lei, que deixa de apresentar a CND. do IAPAS., nos termos do artigo 1º §2 do Decreto nº 1.976.Jd. 20

(VIDE VERSO)

7 041

52110 (ficha -1-

R.2- VENDA E COMPRA.- Pela ascritura, retro mencionada, o imó vel objeto desta matrícula foi adquirido por VALENTIM ALEMAN CABRERA, RG. nº2.904.279-SP., comerciante, casado sob o regime da comunhão universal de bens, antes da lei nº 6.515/77 c/VITALINA APARECIDA DE FREITAS ALEMAN, RG. nº7.434.337-SP., do lar, brasileiros, CPF. nº2292.907.328-49, residentes nesta ci dade, à Rua Euclides da Cunha, 280, Chácara Urbana, por compra feita aos proprietários, retro qualificados, pelo preço de Cz\$40.000,00 .Jd.20/03/87. Microfilme nº 77973 Eu, Juno escr. autº., datilografei. (Aurea Sereguin Erbetta) .-...

R.3 - VENDA E COMPRA - Nos termos da escritura de venda e compra lavrada aos 29 de junho de 1.987, as fls. 72, do Livro nº 157, do Quarto (4º) Cartório de Notas de Jundiaí-SP-, o imével objeto desta matrícula foi adquirido por TAVARES BRUZADIM, RG. 9.592.558-SP-, comerciante, casado pe lo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Leir 6.515/77, com MARIA APARECIDA ARAUJO BRUZADIM, do lar, fi lha de Sebastião José de Aruajo e Maria do Carmo de Araujo, brasileiros, CIC. 004.878.538/57, residentes e domiciliados nesta cidade, à Rua Manoel Almeida Curado, nº 74, Jardim Ta moio, por compra feita pelo preço de Cz\$116.500,00, a VALEN-TIM ALEMAN CABRERA & sta mulher VITALINA APARECIDA DE FREI-TAS ALEMAN, já qua lift ados. Jundiai, 31 de julho de 1987. XXII ((Rélio Alfredo Mendes). O Escrevente aut. (MICROFILME Nº 8080

R.4 - VENDA E COMPRA: - Nos termos da escritura de venda e -continua fls. 02

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL

## 2º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE JUNDIAÍ

-matrícula ——— 52.110 - ficha ------02

Jundiai,

de 0 7 AGO 1992 de 19



e compra, lavrada aos 10 de julho de 1992, Livro 225 fls. 16
16vº, pelo 4º Cartório de Notas local, o imóvel desta matrícula foi adquirido por JOSE ANTONIO BUENO FILHO, aposentado,
RG nº 8.871.226 e CPF nº 615.752.088-49, casado no regime da
comunhão universal de bens, antes da lei 6515/77 com DINA DE
MORAES BUENO, do lar, RG nº 20.914.687 e CPF nº 082.982.69802, brasileiros, domiciliados à Rua Antonio Tessari, nº 27,Jardim Maria de Fatime, Várzea Paulista, por compra feita -aos proprietários WILSON TAVARES BRUZADIM e sua mulher MARIA
APARECIDA ARAUJO BRUZADIM, já qualificados, pelo preço de 65\$9.387.728,48.- Jundiaí, 0.7 AGO 1992 Micr. 116941.

O escr. autorizado, Wichaußauka (José Alfredo Fortarel
Barboza).

AV.06 – CASAMENTO – Conforme certidão expedida pelo Cartório de Registro Civil 1º Subdistrito de Campinas –SP, datada de 21 de fevereiro de 1988, procede - se esta para constar que Sandra Pio de Sena contraiu núpcias com Heraldo Terumi Yamamoto sob o regime da comunhão universal de bens, na data supracitada, com pacto antenupcial registrado sob n. 9.378, nesta serventia, tendo ela adotado o nome SANDRA MAMAMOTO. Microfilme n. 161386. Jundiaí, 19 de julho de 1999. Averbado por Julio (Aurea Sereguin Erbetta, escrevente).

"continua no verso"

matrícula —

52.110

R.07 - VENDA E COMPRA - Nos termos da escritura lavrada aos 23 de dezembro de 1998, livro n. 309, fls. 73, do 4º Tabelião local, os proprietários, Sandra Yamamoto, brasileira, bancária, RG. n. 19.408.774-8-SSP/SP, cic n. 119051.578-43 casada com Heraldo Terumi Yamamoto ,brasileiro, autônomo, RG. n. 21.751.126-6-SSP/SP, cic n. 102.655.588 - 40, sob o regime da comunhão universal I de bens, na vigência da lei n. 6.515/77, conforme pacto antenupcial registrado sob n.9.378, nesta serventia, residentes nesta cidade, à rua Padre Vieira, n. 940,Campinas, São Paulo, venderam este imóvel a AREMIL ANTONIO FOGANHOLI, casado com SUELI DE OLIVEIRA LIMA FOGANHOLI, pelo regime da comunhão universal de bens, anterior a vigência da lei n. 6.515/77, ele brasileiro, supervisor de produção, RG. n. 7.516.159-SSP/SP,cic n. 825.709.308-49, ela brasileira, do lar, RG. n. 20.068.173-4-SSP/SP, cic n. 256:376.798-94, residentes e domiciliados à rua Piai, n. 94,vila Esperança, Jundiaí, São Paulo, pelo preço de R\$20.000,00. Microfilme n. 161.386.Jundiai, 19 de julho de 1999. Registrado por (Aurea Sereguin Erbetta, escrevente).



EM BRANCO

"continua na floha 03"

## LIVRO H° 2 REGISTRO GERAL

## Oficial de Registro de Imóveis Comarca de Jundiaí-SP

MATRICULA

52.110

Finardi. Averbado por

03

AV 08 - ÓBITO - Protocolo n. 384.335, em 29/03/2017. Nos termos do Formal de Partilha extraido do autos da ação de arrolamento, transitado em julgado em 12/08/2014, de encerrado 28 março processo aos de 2017, 1013209-14.2013.8.26.0309, que tramitou perante o Juízo de Direito da 3º Vara de Família e Sucessões de Jundiaí-SP, instruído com certidão de óbito, expedida aos, 30 de agosto de 2013, matriculada sob n. 116509.01.55.2013.4.00205.256.0088241-11, pelo 1º Cartório de registro Civil de Jundiaí-SP, é a presente para constar o falecimento de AREMIL ANTONIO FOGANHOLI, jocorrido aos 24/08/2013. Justiça Gratuita. Isento de custas e emolumentos dundia 27 de abril de 2017. Conferido por Cléber Antônio (Auád Abrão Ayub, escrevente).#

R 09 - FORMAL DE PARTILHA - Protocolo n. 384.335, em 29/03/2017. Nos termos do formal de partilha citado (AV 08), dos bens deixados pelo falecimento de AREMIL ANTONIO FOGANHOLI, este imóvel estimado em R\$ 17.277,33 (meação) - R\$ 8.638,66, V.V R\$ 21.328,26 - (meação) R\$ 10.664,13, foi partilhado da seguinte forma: ao viúva meeira SUELI DE OLIVEIRA LIMA FOGANHOLI, brasileira, desempregada, RG n. 20.068.173-4 - SSP/SP, CPF n. 256.376.798-94, residente e domiciliada na Rua Apiaí, 94, vila Esperança, na proporção de 1/2 (metade) e aos herdeiros 1) MARCOS ANTONIO FOGANHOLI, brasileiro, metalúrgico, RG n. 30.589.376 - SSP/SP, CPF n. 259.691.668-12, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n. 6.515/77, com IVONE RODRIGUES FOGANHOLI, brasileira, desempregada, RG n. 42.475.026 -SSP/SP, CPF n. 346.592.208-50, residentes e domiciliados na Rua Apiaí, 84, Vila Esperança, nesta cidade, 2) MÁRCIO ANDRÉ FOGANHOLI, brasileiro, serviços gerais, solteiro, RG n. 32.354.924 -SSP/SP, CPF n. 219.967.618-89, residente e domiciliado na Rua Apiaí, 94, Vila Esperança, nesta cidade, 3) MARCEL ANDERSON FOGANHOLI, brasileiro, motorista, RG n. 35.372.455 -SSP/SP, CPF n. 224.869.248-09, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n. 6.515/77, com ADRIANA ROSA DA SILVA FOGANHOLI, brasileira, desempregada, RG n. 45.811.484-4 -SSP/SP, CPF n. 226.502.518-67, residentes e domiciliados na Rua Apiaí, 94, Vila Esperança, nesta cidade, 4) MAYARA ANDREIA FOGANHOLI MARQUES, brasileira, recepcionista, RG n. 47.761.723-2 -SSP/SP, CPF n. 398.639.388-90, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n. 6.515/77, com TIAGO MARQUES DA SILVA, brasileiro, metalúrgico, RG n. 42.474.877 -SSP/SP, CPF n. 345.208.168-07, residentes e domiciliados na Rua Apiaí, 84, Vila Esperança, nesta cidade, a proporção de 1/8 (um oitavo), para cada herdeiro-filho. Justiça gratuita. Isento de custas e emolumentos. Emitida DOI. Jundiai, 27 de abril de 2017. Conferido por Cléber Antônio Finardi. Registrado por (Auád Abrão Ayub, por Cléber Antônio Finardi. Registrado por escrevente).#

AV 10 - RECADASTRO - Protocolo n. 384.335, em 29/03/2017. Contribuinte recadastrado pela municipalidade sob n. 25.003.0024. Isenta de custas e de de abril de 2017. Conferido por Cléber Antônio Finardi. emolumentos. styndjaj, Averbado por (Auád Abrão Ayub, escrevente).#

"continua no verso"

	C FIGHA —
52.110	03

AV 11- PENHORA - Protocolo n. 394.167, em 16/11/2017. Nos termos da certidão de penhora online, protocolo PH000189361, expedida aos 16 de novembro de 2017, extraído dos autos da ação de Execução Civil, processo número de ordem 0001163-932002, em trâmite perante o 5º Ofício Cível do Foro Central da Comarca de Jundiaí, SP., movida por ALICE ZAPPAROLI EVANGELISTA, CPF n. 154.573.488-73, em face de: MARCOS ANTONIO FOGANHOLI, CPF. n. 259.691.668-12, procede-se a penhora sobre uma parte ideal correspondente a 12,50% (doze virgula cinquenta por cento) deste imóvel em favor do exequente para garantia da dívida no valor de R\$ 51.880,87 (incluindo outro imóvel), tendo sido nomeado depositário o Sr. Marcos Antonio Foganholi. Justiça gratuita. Jundiaí, 21 de novembro de 2017. Conferido e averbado por (Silene de Lurdes Zambelli Gaisler, escrevente). #

AV 12 - CORREÇÃO / PENHORA - Em 17 de dezembro de 2021. Nos termos do mandado de averbação - retificação expedido em 05 de outubro de 2021, processo n. 0001163-93.2002.8.26.0309, pelo Juízo de Direito da 5ª Vara Cível de Jundiaí - SP, é a presente averbação para constar que na penhora objeto da AV 11, onde se lê: "procede-se a penhora sobre uma parte ideal correspondente a 12,50% (doze vírgula cinquenta por cento) deste imóvel", leia-se: "procede-se a penhora sobre a totalidade, deste imóvel". Justiça Gratuita. Isenta de custas e de emolumentos. Protocolo n. 462.498, em 07/12/2021. Conferido e averbado por, (Lucas Vinicius de Oliveira, escrevente).#